

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 083

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100,000.00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 953,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12110026	50.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12110029	50.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total:		100.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12110029	50.000,00
2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12110026	50.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total:		100.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 11 de Dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

